

PORTARIA Nº 892/2024-PGJ/RN
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, e do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996,
RESOLVE:
Art. 1º Designar ANDRÉ MARANHÃO DE MIRANDA, matrícula nº 199.797-1, Chefe do Departamento de Sistemas, para atuar, sem prejuízo de suas funções, como gestor do Convênio nº 63/2024 - MPRN/UFRN/FUNPEC, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte - MPRN, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN e a Fundação Norte-Rio Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC, intitulado “Pesquisa em modelos de inteligência artificial aplicados a peças processuais no MPRN como fomento a elaboração de projeto de Laboratório de Inteligência Artificial”.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/07/2024.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal/RN, 05 de julho de 2024.
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 928/2024 – PGJ/RN
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0464.0000142/2024-60 (e-MP),
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor indicado a receber e movimentar, em nome deste Órgão, o adiantamento de numerário, com o valor e natureza de despesa respectiva, conforme consta no quadro abaixo:

FINALIDADE	Os recursos disponibilizados servirão para pagamento de despesas extraordinárias ou urgentes, desde que demonstrada a inviabilidade da sua realização pelo processo normal das despesas públicas, conforme o Art. 1º, §2º, da Resolução nº 347/2014-PGJ, alterada pela Resolução nº 133/2021-PGJ/RN.		
SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ND 40.90.52
PEDRO SAMPAIO GRANGEIRO FILHO	TÉCNICO DO MPE	199.469-7	800,00
TOTAL	R\$ 800,00		

Art. 2º O período de aplicação dos recursos será de 60 (sessenta) dias a contar da realização do crédito.
Art. 3º A prestação de contas deverá ser apresentada em 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil seguinte ao último dia de aplicação dos recursos.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal/RN, 15 de julho de 2024.
GLAUCIO PINTO GARCIA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

Assinado eletronicamente em 15/07/2024 às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 5979399 do procedimento: 202304640000142202460
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº ec13e5979399.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 20.23.0464.0000162/2024-05
OBJETO: Prestação de serviços de subscrição de solução avançada para desbloqueio de dispositivos – UFED Premium – Kit InsEYEtS
FAVORECIDA: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, com sede à Rua Sergipe, 1014, Sala 502, Savassi – Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-174
CNPJ/MF: 05.757.597/0001-37
VALOR: R\$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais)
BASE LEGAL: Art. 74, caput e inciso I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
PUBLIQUE-SE.
Natal/RN, data da assinatura eletrônica.
Glaucio Pinto Garcia
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Assinado eletronicamente em 15/07/2024 às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 5961942 do procedimento: 202304640000162202405
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 2a4995961942.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 20.23.0612.0000110/2024-62
OBJETO: Contratação de profissional autônomo para execução de serviço de apoio técnico especializado na área de QUÍMICA, por meio do Banco de Profissionais Autônomos do MPRN (Edital de Credenciamento nº 01/2020/ CATE, prorrogado pelo Edital de Credenciamento nº 024/2022/CATE) | SORTEIO Nº 106/2024.
FAVORECIDO: JOSÉ ANTÔNIO DE MOURA
CPF: ***.916.804 -**
VALOR: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
PUBLIQUE-SE.
Natal/RN, data da assinatura eletrônica.
Jean Marcel Cunto Lima, Diretor-Geral

Assinado eletronicamente em 15/07/2024 às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 5978253 do procedimento: 202306120000110202462
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº cecf15978253.

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Avenida Vereador Aildo Mendes, s/n.º, Lot. Samburá, , Cep 59290-000, São Gonçalo do Amarante/RN
Telefone(s): (84) 99972-0918 (WhatsApp) E-mail: sec.saogoncalo@mprn.mp.br

AVISO Nº 5979627; IP 0101300-13.2019.8.20.0129
Nos termos da Resolução Conjunta nº 002/2021-PGJ/CGMPRN , inciso I, e de ordem da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante, torno público, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial nº 01013001320198200129, registrado com a finalidade de apurar o crime de homicídio da vítima Jackson Felipe Ferreira da Silva, ocorrido em 13/01/2018, nos Barreiros, nesta Comarca. Aos interessados, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste aviso de arquivamento, para, querendo, interpor recurso nos termos do art. 28, §1º, do Código de Processo Penal, mediante protocolo na sede desta Promotoria de Justiça ou por e-mail: sec.saogoncalo@mprn.mp.br.
São Gonçalo do Amarante, 15 de julho de 2024
Mauro Azevedo Inácio- Técnico MPE.

AVISO Nº 5979667; IP 0100027-62.2020.8.20.0129
Nos termos da Resolução Conjunta nº 002/2021-PGJ/CGMPRN , inciso I, e de ordem da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante, torno público, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial nº 01000276220208200129, registrado com a finalidade de apurar o homicídio de Daniel de Souza Soares, ocorrido em 13.09.2018, na Rua Amilton Rodrigues Santiago, nº 106 A, nesta comarca . Aos interessados, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste aviso de arquivamento, para, querendo, interpor recurso nos termos do art. 28, §1º, do Código de Processo Penal, mediante protocolo na sede desta Promotoria de Justiça ou por e-mail: sec.saogoncalo@mprn.mp.br.
São Gonçalo do Amarante, 15 de julho de 2024
Mauro Azevedo Inácio- Técnico MPE.

AVISO Nº 5979704; IP 0860298-56.2022.8.20.5001
Nos termos da Resolução Conjunta nº 002/2021-PGJ/CGMPRN , inciso I, e de ordem da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante, torno público, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial nº 08602985620228205001, registrado com a finalidade de apurar as circunstâncias da morte de Matheus de Almeida Oliveira da Silva, no dia 18/03/2022, vítima de disparos de arma de fogo, decorrentes de confronto policial, enquanto estava a traficar próximo à bifurcação da Rua São Sebastião com a Rua da Floresta, neste Município . Aos interessados, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste aviso de arquivamento, para, querendo, interpor recurso nos termos do art. 28, §1º, do Código de Processo Penal, mediante protocolo na sede desta Promotoria de Justiça ou por e-mail: sec.saogoncalo@mprn.mp.br.
São Gonçalo do Amarante, 15 de julho de 2024
Mauro Azevedo Inácio- Técnico MPE.

AVISO Nº 5979727; IP 0805912-80.2022.8.20.5129
Nos termos da Resolução Conjunta nº 002/2021-PGJ/CGMPRN , inciso I, e de ordem da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante, torno público, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial nº 08059128020228205129, registrado com a finalidade de apurar as circunstâncias do crime de roubo praticado contra Maria Cristina Batista dos Santos, em 29/01/2022, nesta Comarca. Aos interessados, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste aviso de arquivamento, para, querendo, interpor recurso nos termos do art. 28, §1º, do Código de Processo Penal, mediante protocolo na sede desta Promotoria de Justiça ou por e-mail: sec.saogoncalo@mprn.mp.br.
São Gonçalo do Amarante, 15 de julho de 2024
Mauro Azevedo Inácio- Técnico MPE.

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

AVISO DE ARQUIVAMENTO

De ordem do 4º Promotor de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, Dr. Leonardo Cartaxo Trigueiro, torno público, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial nº 01008919620208200001, registrado para “apurar o crime de furto praticado por JULIANA SILVA DE LIMA”.
Aos interessados, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste aviso de arquivamento, para, querendo, interpor recurso nos termos do art. 28, §1º, do Código de Processo Penal, mediante protocolo na sede desta Promotoria de Justiça ou por e-mail: sec.saogoncalo@mprn.mp.br.
São Gonçalo do Amarante, 27 de Junho de 2024.
Alexandre Leocádio da Silva
Técnico do MPE

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

AVISO DE ARQUIVAMENTO

De ordem do 4º Promotor de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, Dr. Leonardo Cartaxo Trigueiro, torno público, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial nº 01013564620198200129, registrado para “apurar o homicídio da vítima Valmir Félix de Lima”.
Aos interessados, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste aviso de arquivamento, para, querendo, interpor recurso nos termos do art. 28, §1º, do Código de Processo Penal, mediante protocolo na sede desta Promotoria de Justiça ou por e-mail: sec.saogoncalo@mprn.mp.br.
São Gonçalo do Amarante, 16 de Julho de 2024.
Alexandre Leocádio da Silva
Técnico do MPE

AVISO DE ARQUIVAMENTO
A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nísia Floresta/RN, nos termos do art. 44, §2º da Resolução nº 012/2018-CPJ, torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 33.23.2620.0000245/2023-29, instaurada com o fim de averiguar possível situação de vulnerabilidade de E. D. de A., pessoa com deficiência, residente no Sítio Colônia do Pium em Nísia Floresta/RN. Aos interessados fica concedido o prazo de 10 (dez) dias, para, querendo, apresentarem recurso administrativo, com as respectivas razões escritas ou documentos.
Nísia Floresta/RN, 01 de julho de 2024.
Danielli Christine de Oliveira Gomes Pereira
Promotor de Justiça

AVISO DE ARQUIVAMENTO

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nísia Floresta/RN, nos termos do art. 44, §2º da Resolução nº 012/2018-CPJ, torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 04.23.2162.0000004/2022-31, instaurado com o fim de apurar suposto caso de funcionária fantasma na Prefeitura de Arez. Os interessados poderão apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão de apreciação da promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público.
Nísia Floresta/RN, 02 de julho de 2024.
Danielli Christine de Oliveira Gomes Pereira
Promotor de Justiça

AVISO DE ARQUIVAMENTO

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nísia Floresta/RN, nos termos do art. 44, §2º da Resolução nº 012/2018-CPJ, torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 04.23.2620.0000156/2023-15, instaurado com o fim de apurar supostas diferenças irregulares de cargas horárias entre servidores da Prefeitura de Arez/RN. Os interessados poderão apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão de apreciação da promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público.
Nísia Floresta/RN, 02 de julho de 2024.
Danielli Christine de Oliveira Gomes Pereira
Promotor de Justiça



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
GERÊNCIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por CAMILA PINTO GADELHA, GERENTE, em 17/07/2024
às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de
16/06/2020 e Res. nº 037/2019 - P G J / R N .